

## INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 100- PUBLICADO EM 21 DE AGOSTO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL X - AGOSTO DE 2020

## **DECRETO**

DECRETO N.º 174/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Insere dispositivos ao Decreto Nº 173, de 20 de agosto de 2020, que estabelece novas medidas a serem adotadas por pessoas físicas e jurídicas, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

## **DECRETA:**

Art. 1.º Ficam inseridos ao art. 5.º do Decreto Nº 173, de 20 de agosto de 2020, os parágrafos 1.º e 2.º com a seguinte redação:

"Art. 5.0 ...

- § 1.º Somente ingressarão na ILPI, residentes considerados em situação grave de violação de direitos, tendo avaliação técnica emitida pela rede de atendimento pública e privada das políticas públicas setoriais.
- § 2.º O controle dos ingressos desses residentes na ILPI fica sob responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal."

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 21 de agosto de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 21 de agosto de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA Diretora de Gestão de Recursos

## LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA SAMAE DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/SAMAE/2020

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação (ata), o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/SAMAE/2020, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de saco de massa asfáltica usinada para aplicação a frio, massa asfáltica usinada a quente e emulsão catônica de ruptura rápida para aplicação em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos, realizados pelo SAMAE e construção de dispositivo redutor de velocidade (lombada física) nas vias pavimentadas do município.

Içara/SC, 21 de agosto de 2020.

SAMUEL MILACK MATIOLLA Diretor Presidente